

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda — Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

### **DECRETO Nº 16.750**

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, no Município de Volta Redonda, em substituição

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 9º da Lei nº 5.367/2017 e Decreto Municipal nº 14.802 de 30 de novembro de 2017, que regulamenta sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais — CMPDA, neste Município de Volta Redonda,

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Animais - CMPDA, neste Município de Volta Redonda, em substituição:

## I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

# a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Titular: Alexsandra da Silva Fernandes Suplente: Thaís da Silva Neto Nascimento

## b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Titular: Janaína Soledad Rodrigues Suplente: Silmar Ferreira Gomes

# e) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Titular: Renata Pureza Gesualdi Suplente: Monique Seabra Galantini

#### d) GUARDA MUNICIPAL

Titular: Alexandre Guimarães

Suplente: Wellignton Mendes Souza



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 16.750**

.02

## II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

### a) ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB

Titular: Célia Maria Vieira de Sá Suplente: Julliana Lavechia Gonçalves

Art. 2º = Ficam mantidas as demais nomeações efetuadas pelo Decreto nº 16.358 de 19 de outubro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de julho de 2021.

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal

Ref.: Proc. Adm. nº 15498/2019. GEGOV/alm/trs